



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga*  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5564  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

**PIBIC 2015-2016**

**PIBIC AF 2015-2016**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA/ UFPI**

A bolsa de Iniciação Científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação nas atividades de pesquisa, visando a despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação. O objetivo dessa bolsa é propiciar ao estudante a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista em programas de pós-graduação.

**COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:**

- a) Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do bolsista durante o XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- c) Atuar como orientador acadêmico do bolsista, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- d) Verificar e acompanhar o envio, por meio eletrônico, do relatório parcial até o dia **29/02/2016**, e o relatório final até **17/08/2016**.
- e) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. No artigo resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, manter o bolsista como primeiro autor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga*  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5564  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

- f) Comunicar imediatamente à CPES/PROPESQ o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;
- g) Devolver à coordenação de IC a bolsa de seu orientando caso haja impedimento eventual da atividade de orientação.
- h) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;
- i) Não dividir a mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos e não exigir parcela de bolsa para compra de material, ou realização de serviço para o laboratório;
- j) O orientador poderá solicitar substituições até o mês de **abril de 2016**. A partir de **maio de 2016**, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo. A documentação a ser entregue na CGP/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:
  1. Formulário de substituição de bolsa, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.
  2. O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida. Deverá possuir conta corrente, e entregar cópia do CPF.
  3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, se vigente, ou na desqualificação do bolsista ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas ou renovações por um período de dois anos.
  4. Formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador e pelo bolsista disponível no sítio da UFPI/PROPESQ/CPES.

**COMPROMISSOS DO BOLSISTA:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga*  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5564  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

- a) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada à acumulação com outras bolsas;
- b) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Enviar os resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o dia **29/02/2016 por meio eletrônico**;
- e) Enviar o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, até o **dia 17/08/2016, por meio eletrônico**;
- f) O bolsista que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no **XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPI**, além de ter que devolver à UFPI, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, perderá o direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. Também não receberá da CPES/PROPESQ o certificado de participação no PIBIC e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência
- g) Apresentar no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) Devolver à UFPI, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos;
- j) Manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar, durante todo o período de bolsa.

**Observação:** O projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, B/oco 06 - Bairro Ininga*  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5564  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. **Assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPI, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBIC explicitadas nos itens acima.**

**DADOS DO BOLSISTA**

**Telefone do Bolsista:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência:** \_\_\_\_\_

**Nº da Conta:** \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do (a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Bolsista